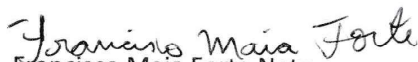


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (17.03.2023), nesta cidade e Comarca de Campina Grande, estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado de ID 65055299, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo condomínio Residencial Dallas Park, processo eletrônico sob nº 0808585-16.2020.815.0001, com trâmite no 2º Juizado Especial Cível, me dirigi ao Condomínio Residencial Dallas Park, situado à Rua Almirante Barroso, 300 – Bairro Quarenta, e lá estando procedi à penhora do bem a seguir descrito:

- 01(um) apartamento residencial de nº 106, no Bloco E, constituído de sala de estar/jantar, 02(dois) dormitórios, banheiro social e cozinha com área de serviço. Feita a penhora avaliei o imóvel por R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Para constar lavrei o presente auto, o qual vai por mim, Oficial de Justiça Avaliador, devidamente assinado.


Francisco Maia Forte Neto

Oficial de Justiça Avaliador – 470.025-2

